

## INFORMAÇÃO

### Devolução de manuais (2º, 3º ciclos e secundário)

Informam-se os pais/encarregados de educação sobre o processo de devolução dos manuais escolares

1. A devolução deverá ser efetuada no pavilhão gimnodesportivo da escola sede do agrupamento (Escola Secundária de Alfena), com entrada pelo portão junto do pavilhão, nos dias e horas calendarizadas no quadro seguinte:

30/06/2026	9h00 – 12h30	<b>5º Ano e 6º Ano</b>
	14h00 – 17h30	<b>5º Ano e 6º Ano</b>
01/07/2026	9h00 – 12h30	<b>7º Ano e 10º Ano</b>
	14h00 – 17h30	<b>7º Ano e 10º Ano</b>
02/07/2026	9h00 – 12h30	<b>8º Ano e 9º Ano</b>
	14h00 – 17h30	<b>8º Ano e 9º Ano</b>

03/07/2026	9h00 – 12h30	<b>11º Ano e 12º Ano</b>
	14h00 – 17h30	<b>11º Ano e 12º Ano</b>

2. No 11º ano devem devolver todos os manuais das disciplinas finais.
3. No 12º ano devem devolver todos os manuais escolares.
4. Nos 7º e 8º anos não devem devolver os manuais de português e matemática (para exame), e Educação Visual (manual de continuação).
5. Os manuais dos  **cursos profissionais**  devem ser devolvidos ao respetivo diretor de turma  **3 dias**  após a publicitação das pautas em horário a acordar com o mesmo.
6. Devem devolver todos os manuais escolares no caso de mudança de curso e/ou percurso formativo e/ou estabelecimento de ensino.
7. As normas e regras do empréstimo e reutilização de manuais escolares encontram-se no regulamento interno. Recomenda-se a leitura do artigo 158 e seguintes, publicado na página do Agrupamento.
8. Os alunos em situação de retenção, mantêm o direito de conservarem os manuais na sua posse.
9. No ato de devolução, os manuais devem ser apresentados em condições de reutilização, ou seja,  **sem qualquer registo escrito**  (sem estarem escritos, a lápis ou caneta, rasurados, com capas danificadas ou com indícios de más práticas de utilização), pelo que a regularização destas situações deve ser efetuada  **em casa** , antes da devolução dos manuais.

10. Os manuais escolares só podem ser devolvidos por uma pessoa adulta. Caso o EE não consiga entregar os manuais escolares, no dia e hora estipulado, deve entregar a declaração de autorização em como delega noutra pessoa adulta, a devolução dos manuais escolares.

11. **Para facilitar a pesquisa na plataforma Mega solicita-se o NIF do aluno.**

Alfena, 11 de junho de 2026

A diretora

Felisbina Neves